



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 10, 11 E 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Retificada conforme solicitado na data da aprovação, em 10.03.2020”

Aos dez, onze e dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Aluisio Mendes, André Figueiredo, Beto Faro, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Dagoberto Nogueira, Domingos Neto, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Filipe Barros, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, João Roma, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Lucio Mosquini, Márcio Marinho, Marreca Filho, Misael Varella, Nivaldo Albuquerque, Orlando Silva, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Vander Loubet, Vicentinho Júnior e Zeca Dirceu; - **Senadores titulares:** Angelo Coronel, Elmano Férrer, Izalci Lucas, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes; - **Deputados suplentes:** Adolfo Viana, Alexis Fonteyne, Aureo Ribeiro, Bohn Gass, Dra. Soraya Manato, Efraim Filho, Gilberto Abramo, Hercílio Coelho Diniz, João Carlos Bacelar, Joice Hasselmann, José Nunes, Júnior Mano, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Marx Beltrão, Pedro Augusto Bezerra, Ricardo Teobaldo, Roman, Ronaldo Carletto, Weliton Prado e Zé Carlos; e - **Senadores Suplentes:** Carlos Viana, Eduardo Gomes, Mecias de Jesus, Oriovisto Guimarães, Randolfe Rodrigues e Zequinha Marinho. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Alessandro Molon, Claudio Cajado, Delegado Pablo, Evair Vieira de Melo, Fábio Ramalho, Félix Mendonça Júnior, Fred Costa, General Peternelli, Liziane Bayer, Marcel van Hattem, Marcelo Calero, Pinheirinho, Professora Dorinha Seabra Rezende, Vermelho e Zé Neto. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, e havendo número regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Marcelo Castro. **EXPEDIENTES.** O Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, 04 a 10 de dezembro de 2019, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2019. Em votação, a Ata foi **aprovada.** **ORDEM DO DIA.PAUTA.** Item 01. Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação o **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, que trata sobre o Exame de admissibilidade das emendas apresentadas ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN**, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023” (PPA 2020 – 2023). Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE. Coordenador do CAE: Deputado João Carlos Bacelar. Membros do CAE: Deputados Adolfo Viana, Aluisio Mendes, Zé Carlos, Luciano Ducci e Marreca Filho, e os Senadores Luiz do Carmo, Elmano Férrer e Alessandro Vieira. Voto: dentre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020 a 2023, sejam consideradas **inadmitidas** as emendas de nºs 1218.0002, 1935.0004, 2023.0001, 2023.0002, 2023.0003, 2331.0003, 2705.0002, 2769.0001, 2833.0002, 2833.0003, 2855.0003, 2855.0004, 2862.0003, 2862.0004, 2909.0001, 2979.0004, 2979.0005, 3093.0001, 3093.0002, 3093.0003, 3095.0001, 3691.0001, 3702.0006, 3702.0007, 3735.0001, 3735.0002,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

3744.0002, 3744.0003, 3779.0001, 3787.0001, 3788.0003, 3794.0001, 3794.0003, 3801.0001, 3894.0001, 3894.0002, 3894.0003, 3920.0001, 3921.0001, 3921.0002, 3921.0003, 3971.0001, 3971.0002, 3971.0003, 3974.0002, 3977.0001, 3977.0002, 3989.0001, 3989.0003, 4023.0001, 4023.0003, 4029.0002, 4033.0001, 4060.0001, 4077.0002, 4078.0001, 4078.0002, 4079.0003, 4096.0001, 4096.0002, 4098.0001, 4109.0001, 4109.0003, 4134.0003, 4139.0002, 4139.0003, 4163.0003, 4178.0001, 4186.0003, 5001.0001, 5001.0003, 5003.0001, 5007.0001, 5008.0002, 5008.0003, 5010.0003, 5010.0005, 5011.0001, 5017.0001, 5017.0002, 5017.0003, 5020.0001, 5022.0001, 5024.0003, 5027.0002, 5029.0001, 5033.0003, 6000.0005, 6001.0003, 6002.0002, 6003.0001, 6003.0002, 6005.0001, 6005.0002, 6006.0001, 6006.0002, 6006.0003, 6008.0001, 6011.0001, 6011.0002, 6012.0001, 6013.0001, 7102.0001, 7102.0005, 7103.0003, 7104.0001, 7104.0005, 7110.0001, 7110.0004, 7110.0005, 7117.0002, 7121.0003, 7124.0001, 7127.0001, 7127.0006, 7127.0007, 7128.0004, 9060.0001, 9224.0001 e 9229.0001. As demais emendas devem ser consideradas admitidas. O Coordenador do CAE apresentou o Relatório com Alteração. Discutiu a matéria o Deputado Vicentinho Júnior. Em votação, o **Relatório com Alteração** foi **aprovado**. Item 02. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN**, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023” (PPA 2020 – 2023). Relator: Senador Oriovisto Guimarães. Foram apresentadas 542 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei nos termos do Substitutivo apresentado, que contempla 06 emendas de Relator. Das 542 emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela **aprovação** de 55 emendas; pela **aprovação parcial** de 268; pela **prejudicialidade** de 29; pela **rejeição** de 67 emendas; e indicou pela **inadmissibilidade** 123 emendas, de nºs 1218.0002, 1277.0001, 1277.0003, 1935.0004, 2023.0001, 2023.0002, 2023.0003, 2331.0003, 2705.0002, 2769.0001, 2776.0007, 2833.0002, 2833.0003, 2855.0003, 2855.0004, 2862.0003, 2862.0004, 2909.0001, 2979.0004, 2979.0005, 3093.0001, 3093.0002, 3093.0003, 3095.0001, 3691.0001, 3702.0006, 3702.0007, 3735.0001, 3735.0002, 3744.0002, 3744.0003, 3779.0001, 3787.0001, 3788.0003, 3794.0001, 3794.0003, 3801.0001, 3894.0001, 3894.0002, 3894.0003, 3920.0001, 3921.0001, 3921.0002, 3921.0003, 3971.0001, 3971.0002, 3971.0003, 3974.0002, 3977.0001, 3977.0002, 3989.0001, 3989.0003, 4023.0001, 4023.0003, 4029.0002, 4033.0001, 4060.0001, 4077.0002, 4078.0001, 4078.0002, 4079.0003, 4096.0001, 4096.0002, 4098.0001, 4109.0001, 4109.0003, 4134.0003, 4139.0002, 4139.0003, 4163.0003, 4178.0001, 4186.0003, 5001.0001, 5001.0003, 5003.0001, 5007.0001, 5008.0002, 5008.0003, 5010.0003, 5010.0005, 5011.0001, 5017.0001, 5017.0002, 5017.0003, 5020.0001, 5022.0001, 5024.0003, 5027.0002, 5029.0001, 5033.0003, 6000.0005, 6001.0003, 6002.0002, 6003.0001, 6003.0002, 6005.0001, 6005.0002, 6006.0001, 6006.0002, 6006.0003, 6008.0001, 6011.0001, 6011.0002, 6012.0001, 6013.0001, 7102.0001, 7102.0005, 7103.0003, 7104.0001, 7104.0005, 7110.0001, 7110.0004, 7110.0005, 7117.0002, 7121.0003, 7124.0001, 7127.0001, 7127.0006, 7127.0007, 7128.0004, 9060.0001, 9224.0001 e 9229.0001. O Relator apresentou o Relatório. Em seguida, através de **Complementação de Voto**, retirou da **inadmissibilidade** as emendas de nºs 1277.0001, 1277.0003 e 2776.0007. E proferiu voto pela **aprovação parcial** das duas primeiras e pela **aprovação** da terceira. Discutiram a matéria o Senador Izalci Lucas e os Deputados Vicentinho Júnior, Edmilson Rodrigues, Hildo Rocha e Hercílio Coelho Diniz. Foi encerrada a discussão, bem como o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 02 destaques. Em votação, o **Relatório** e a **Complementação de Voto** foram **aprovados**, na representação da Câmara dos Deputados com voto contrário do Deputado Edmilson Rodrigues, e aprovado na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques. Apreciação dos 02 destaques apresentados. **Destaque nº 01**, do Deputado Hercílio Coelho Diniz, à Emenda 6000.0001, da Comissão Mista de Orçamento - CMO. Foi **prejudicado**, por ter sido atendido. **Destaque nº 02**, do Deputado Jose Mario Schreiner, à Emenda



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

5010.0002, da Comissão de Agricultura e Pecuária da Câmara dos Deputados. Voto do Relator: pela **aprovação**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **aprovada**. Item 03. Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação o **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, que trata sobre o “Exame de admissibilidade das emendas Coletivas apresentadas ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020” - PLOA/2020. Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE. Coordenador do CAE: Deputado João Carlos Bacelar. Membros do CAE: Deputados Adolfo Viana, Aluisio Mendes, Zé Carlos, Luciano Ducci e Marreca Filho, e os Senadores Luiz do Carmo, Elmano Férrer e Alessandro Vieira. Voto: dentre as emendas de bancada estadual e de comissão apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, sejam consideradas **inadmitidas** aquelas que integram o Anexo I deste Relatório, as emendas de nºs 5013.0004, 5017.0002, 5017.0003, 5017.0006, 5017.0008, 5029.0001, 5029.0003, 5031.0002, 5031.0003, 5035.0002, 6003.0003, 6003.0004, 7122.0019 e 7125.0021. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes solicitados pelo CAE e solicitados pelos autores no Sistema Sisel. O Relatório foi apresentado pelo Coordenador do CAE. Não houve discussão. Foram apresentados 02 destaques. Em votação, o Relatório foi **aprovado**, ressalvados os destaques. Apreciação dos 02 destaques apresentados. **Destaque nº 01**, do Deputado Sérgio Souza, à Emenda 5017.0002, da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Vicentinho Júnior, Aluisio Mendes, Orlando Silva e Nivaldo Albuquerque. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do *art.43, do Regimento Comum*. **Destaque nº 02**, do Deputado Sérgio Souza, à Emenda 5017.0003, da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do *art.43, do Regimento Comum*. Em sequência, fez uso da palavra o Deputado Dagoberto Nogueira, para esclarecer que no Orçamento para 2020, a CMO está aumentando os recursos orçamentários destinados às Áreas da Saúde e da Educação. Logo após, o Deputado Aluisio Mendes sugeriu votação em globo para os Relatórios Setoriais e o Presidente informou que os mesmos seriam votados individualmente, conforme determina o *art. 75, da Resolução nº 01/2006-CN*. Em prosseguimento, **Requerimento para Quebra de Interstício**, no sentido de apreciar os Relatórios Setoriais apresentados ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis de sua distribuição. Autor: Senador Marcelo Castro, Presidente da CMO. Discutiram o Requerimento os Deputados Edmilson Rodrigues e Orlando Silva. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**. **Relatórios Setoriais** apresentados ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, PLOA/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”. O Presidente informou que os Relatórios Setoriais seriam apreciados seguindo a ordem em que foram entregues na Secretária da CMO. Item 15. **Relatório Setorial da Área Temática XII – Meio Ambiente**. Relator Setorial: Senador Jaques Wagner. Ausente o Relator Setorial, foi designado o Senador Jean Paul Prates como relator *ad hoc*, que apresentou o Relatório e a Complementação de Voto. Às 16h19min, o Deputado Dagoberto Nogueira, 1º Vice-Presidente, assumiu a condução dos trabalhos. Discutiu a matéria o Deputado Edmilson Rodrigues. Às 16h24min, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial** e a **Complementação de Voto** foram **aprovados**, na representação da Câmara dos Deputados com voto contrário do Deputado Edmilson Rodrigues, e aprovado na representação do Senado Federal. Item 17.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Minas e Energia. Relator Setorial: Deputado Márcio Marinho. Ausente o Relator Setorial, foi designado o Deputado Gilberto Abramo como relator *ad hoc*, que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial foi aprovado.** Item 16. **Relatório Setorial da Área Temática XIII – Presidência e Relações Exteriores.** Relator Setorial: Deputado Aluisio Mendes. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial foi aprovado.** Item 12. **Relatório Setorial da Área Temática IX – Justiça e Segurança Pública.** Relatora Setorial: Deputada Dra. Soraya Manato. A Relatora Setorial apresentou o Relatório. Discutiram a matéria os Deputados Cacá Leão e Edmilson Rodrigues. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial foi aprovado.** Às 16h56min, o Presidente informou que havia iniciado a Ordem do Dia no plenário do Congresso Nacional, mas havia permissão do Presidente daquela Casa, Senador Davi Alcolumbre, para continuidade as votações na CMO. Item 06. **Relatório Setorial da Área Temática III – Desenvolvimento Regional.** Relator Setorial: Senador Eduardo Gomes. O Relator Setorial apresentou o Relatório e a Complementação de Voto. Discutiram a matéria os Deputados Orlando Silva, Edmilson Rodrigues e Alessandro Molon. Foram apresentados 03 destaques. Em votação, o **Relatório Setorial e a Complementação de Voto foram aprovados**, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades graves e os destaques. Nos termos do *art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas**. Apreciação dos 03 destaques apresentados, de autoria da Deputada Flávia Moraes, às emendas da Bancada de Goiás, sendo o **Destaque nº 01**, à Emenda 7110.0002; **Destaque nº 02**, à Emenda 7110.0003; e o **Destaque nº 03**, à Emenda 7110.0008. Os quais foram **prejudicados**, por terem sido atendidos. Item 09. **Relatório Setorial da Área Temática VI – Agricultura.** Relator Setorial: Deputado Vicentinho Júnior. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foram apresentados 04 destaques. Em votação, o **Relatório Setorial foi aprovado**, ressalvados os destaques. Apreciação dos 04 destaques apresentados, de autoria da Senadora Soraya Thronicke, às emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, sendo o **Destaque nº 01**, à Emenda 6012.0001; **Destaque nº 02**, à Emenda 6012.0002; **Destaque nº 03**, à Emenda 6012.0003; e o **Destaque nº 04**, à Emenda 6012.0004. Voto do Relator Setorial: pela **rejeição**. Em votação, as matérias objetos dos destaques foram **rejeitadas** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciadas na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. Item 10. **Relatório Setorial da Área Temática VII – Turismo.** Relatora Setorial: Senadora Kátia Abreu. A Relatora Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o **Relatório Setorial foi aprovado**, ressalvado o destaque. Apreciação do destaque apresentado. **Destaque nº 01**, da Deputada Flávia Moraes, à Emenda 7110.0013, da Bancada de Goiás. Voto da Relatora Setorial: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. Item 13. **Relatório Setorial da Área Temática X – Economia.** Relator Setorial: Deputado Bohn Gass. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Às 17h44min, o Deputado André Figueiredo assumiu a condução dos trabalhos. Discutiram a matéria os Deputados Orlando Silva e Edmilson Rodrigues. Às 17h51min, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado**. Item 11. **Relatório Setorial da Área Temática VIII – Defesa.** Relator Setorial: Senador Angelo Coronel. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Logo após, apresentou correção de erro formal no detalhamento da Emenda de nº 8008.0005, passando seu RP de 8 para RP1. Discutiu a matéria o Deputado Edmilson Rodrigues. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial e a Correção foram aprovados.** Item 08. **Relatório**



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Setorial da Área Temática V – Cidadania, Esporte e Cultura. Relator Setorial: Deputado Marx Beltrão. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Edmilson Rodrigues. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o **Relatório Setorial** foi **aprovado**, ressalvado o destaque. Apreciação do destaque apresentado. **Destaque nº 01**, da Deputada Flávia Moraes, à Emenda 7110.0006, da Bancada de Goiás. Voto do Relator Setorial: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art.43, do *Regimento Comum*. Item 07.

Relatório Setorial da Área Temática IV – Educação. Relator Setorial: Senador Izalci Lucas. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Edmilson Rodrigues. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o **Relatório Setorial** foi **aprovado**, ressalvado o destaque. Apreciação do destaque apresentado. **Destaque nº 01**, da Deputada Flávia Moraes, à Emenda 7110.0009, da Bancada de Goiás. Voto do Relator Setorial: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art.43, do *Regimento Comum*. Item 18.

Relatório Setorial da Área Temática XV – Poderes. Relator Setorial: Deputado Luciano Ducci. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o **Relatório Setorial** foi **aprovado**, ressalvado o destaque. Apreciação do destaque apresentado. **Destaque nº 01**, do Deputado Herculano Passos, à Emenda 7125.0021, da Bancada de São Paulo. Voto do Relator Setorial: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do art.43, do *Regimento Comum*. Item 14.

Relatório Setorial da Área Temática XI – Ciência e Tecnologia e Comunicações. Relator Setorial: Deputado André Figueiredo. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial** foi **aprovado**. Item 19.

Relatório Setorial da Área Temática XVI – Mulheres, Família e Direitos Humanos. Relator Setorial: Senador Wellington Fagundes. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Às 19h25min, o Deputado Pedro Augusto Bezerra assumiu a direção da reunião. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial** foi **aprovado**. Às 19h26min, o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos. Item 04.

Relatório Setorial da Área Temática I – Infraestrutura. Relator Setorial: Deputado Nivaldo Albuquerque. Ausente o Relator Setorial, foi designado o Deputado Pedro Augusto Bezerra como relator *ad hoc*, que apresentou o Relatório. O Presidente declarou **inadmitida** a emenda nº 2858.0013, indicada pelo Relator Setorial. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial** foi **aprovado**, ressalvadas as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas**. Às 19h43min, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos, e convocou a continuação da reunião ordinária, para o dia seguinte, às 15 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 15h24min do dia 11 de dezembro, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Senador Marcelo Castro. Em prosseguimento, informou que conforme o disposto no *art. 16, § 3º, da Resolução nº 1, de 2006-CN*, é permitido ao Presidente da CMO, ouvido o Plenário, dispensar a designação de relatores para as matérias de que tratam os *incisos III, alíneas a, c, d e e, e IV do art. 2º* da supracitada Resolução. Sendo assim, o Presidente propôs ao Plenário o arquivamento das seguintes matérias que não foram apreciadas pela CMO: **Aviso nº 20/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 148 da Lei nº 13.707 de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 1º semestre de 2019.” **Mensagem nº 08/2019-CN**, que “Encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º bimestre de 2019.” **Mensagem nº 09/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 59 da Lei nº 13.707 de



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

14 de agosto de 2018 (LDO 2019), o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 4º bimestre de 2019.” **Mensagem nº 11/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei nº 13.707, de 2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, extemporâneo de outubro de 2019.” **Mensagem nº 10/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 132 da Lei nº 13.707 de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2019.” **Aviso nº 14/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 1º quadrimestre de 2019.” **Aviso nº 21/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre de 2019.” **Aviso nº 17/2019-CN**, que “Encaminha cópia do Acórdão nº 1853/2019-TCU-Plenário, referente ao acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018, publicados pelos Poderes e Órgãos Autônomos Federais, com base no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TC 009.306/2019-6).” **Ofício nº 02/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/2009, ao § 8º do art. 1º da Lei nº 12.096/2009 e ao § 3º do art. 2º da Lei 12.453/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao 2º trimestre de 2019.” **Ofício nº 03/2019-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/2009, ao § 8º do art. 1º da Lei nº 12.096/2009 e ao § 3º do art. 2º da Lei 12.453/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao 3º trimestre de 2019.” Em votação, a **Proposta** pelo arquivamento das matérias supracitadas foi **aprovada**. Em sequência, o Presidente deu prosseguimento à Pauta da reunião. Item 05. **Relatório Setorial da Área Temática II – Saúde**. Relator Setorial: Deputado Hildo Rocha. O Relator Setorial apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Cacá Leão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o **Relatório Setorial** foi **aprovado**. Concluída a apreciação da matéria, o Presidente parabenizou à todos os Relatores Setoriais pela aprovação dos 16 Relatórios. Em seguida, fez uso da palavra o Deputado Claudio Cajado, Representante da Liderança do Governo na CMO, que teceu considerações sobre os trabalhos na CMO e elogiou os seus membros. Às 15h51min, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos, e convocou a continuação da reunião ordinária para a semana seguinte, às 11 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. No dia 17 de dezembro, às 11h56min, os trabalhos foram reabertos pelo Presidente, Senador Marcelo Castro. EXPEDIENTES. O Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 10 a 17 de dezembro de 2019, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Requerimento para inclusão na pauta, no sentido de apreciar os **Relatórios de nºs 01 e 02**, e **Adendos**, do **Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, nos termos do *art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal*. Autora: Deputada Dra. Soraya Manato. O Presidente **deferiu** a inclusão das matérias na Pauta. ESCLARECIMENTOS. O Presidente informou que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – **COI**, foi constituído e foi designado como Coordenador o Deputado Filipe Barros. E de acordo com os *arts. 24, I e art.122 da Resolução 01/2006-CN*, o Comitê elaborou o Relatório nº 01 e nº 2/COI/CMO/2019, e Adendos. Para elaborar o Relatório nº 02 e Adendo, o Comitê encaminhou aos órgãos gestores pedidos de informações sobre as obras. Os órgãos encaminharam suas respostas que estão disponíveis na página da CMO. Em seguida, foram realizadas reuniões de audiências públicas, nos dias 05 e 07 de novembro, com representantes do TCU e dos órgãos gestores de obras com indícios de irregularidades graves, que deveriam constar do Anexo VI da LOA 2020. Ainda, de acordo com a *Resolução 01/2006-CN, o art. 20*, dispõe que os relatórios elaborados pelos



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

comitês devem ser apreciados pelo colegiado e em seguida encaminhados para deliberação pelo plenário da CMO. Entretanto, após convocação do então Coordenador do COI, Deputado Filipe Barros, o Comitê não alcançou quórum regimental para aprovação dos Relatórios. Por fim, o Presidente informou que, no dia 11 de dezembro, o Deputado Filipe Barros foi desligado da CMO e foi designada a Deputada Dra. Soraya Manato, para o cargo de Coordenadora do **Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI**. Diante do exposto e tendo em vista o trabalho dispensado pelo Coordenador do COI; pelos Representantes do TCU e dos órgãos gestores; pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e pela Secretaria da CMO, o Presidente propôs à apreciação dos **Relatórios do COI de nºs 01 e 02/2019**, e dos seus respectivos **Adendos**. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no *art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório nº 01/2019, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, sobre “Informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, pendentes de deliberação da CMO em 29/11/2019, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, aos seguintes Avisos do Congresso Nacional”: **Aviso nº 15/2019-CN**, referente a Implantação do Corredor de Ônibus Radial Leste, Trecho 2 – SP. Voto: propor o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira Edital 02/2012; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 22/2019-CN**, referente a Obras do Lote 3 do Canal Adutor Vertente Litorânea Paraibana - PB. Voto: propor o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 6/2011; e pelo arquivamento da matéria. - **Aviso nº 24/2019-CN**, referente a Implantação do Corredor de ônibus Leste – Aricanduva – SP. Voto: propor o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Edital Pré-Qual 03/2012 e do Edital 030120130; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 26/2019-CN**, referente a Obras de Adequação da Travessia Urbana de Juazeiro/BA – BRs 235/407/BA. Contrato 01177/2014. Voto: pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 27/2019-CN**, referente as Obras de Construção da BR-040/RJ. Voto: manter o bloqueio, da execução física, orçamentária e financeira do Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-0 (subtítulo que já integra o Anexo VI da LOA/2019); e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 28/2019-CN**, referente a Obras de Adequação de Trecho Rodoviário –Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana - na BR-116/BA – Lote 5. Voto: propor o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato SR-05/00878/2014, restringindo-se o bloqueio à execução de novos trechos, não se bloqueando os serviços necessários à preservação dos segmentos já iniciados; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 30/2019-CN**, referente a Obras do Corredor de Ônibus Radial Leste – Trecho 1 - SP. Voto: propor o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 043/SIURB/13 e do Edital 01/2012; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 31/2019-CN**, referente a Obras do Corredor de Ônibus – Capão Redondo-Vila Sônia – SP. Voto: propor o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 046/SIURB/2016, do Edital 32120130 e do Edital Pré-Qual n. 05/2012; e pelo arquivamento da matéria. **Aviso nº 34/2019-CN**, referente as Obras do Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano. Voto: manter o bloqueio, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 58/2010 (subtítulo que já integra o Anexo VI da LOA/2019); e pelo arquivamento da matéria. Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Não foram apresentadas emendas. Coordenadora do COI: Deputada Dra. Soraya Manato. Membros do COI: Deputados Josimar Maranhãozinho, Zeca Dirceu, Leônidas Cristino, Gonzaga Patriota e Marx Beltrão,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

e os Senadores Angelo Coronel, Eduardo Gomes e Soraya Thronicke. A Coordenadora do COI apresentou o **Relatório nº 01** e o **Adendo**. Discutiram a matéria os Deputados João Carlos Bacelar, Carlos Henrique Gaguim, Cacá Leão, Filipe Barros, Fábio Ramalho, Hiran Gonçalves, Claudio Cajado, Representante da Liderança do Governo na CMO; Dagoberto Nogueira, Bohn Gass, Vicentinho Júnior, Orlando Silva, Edmilson Rodrigues, Professora Dorinha Seabra Rezende e o Senador Carlos Viana. A Coordenadora do COI prestou esclarecimentos aos parlamentares. Em votação, o Relatório e o Adendo foram **aprovados**, na representação da Câmara dos Deputados com votos contrários dos Deputados Carlos Henrique Gaguim, João Carlos Bacelar, Orlando Silva e Vicentinho Júnior. Proclamado o resultado da votação, o Deputado Vicentinho Júnior, solicitou **Verificação de Votação**, com apoio dos Deputados Carlos Henrique Gaguim, Cacá Leão, Dagoberto Nogueira, João Carlos Bacelar e Orlando Silva, conforme dispõe o *art. 136 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*, sendo **concedida** pelo Presidente. Enquanto se processava a votação eletrônica, o Deputado Claudio Cajado propôs que houvesse a retirada do pedido de verificação, e que fosse permitido a apresentação de destaque para a parte polêmica do Relatório. Houve concordância do Plenário e da Coordenadora do COI. Em seguida, o Deputado Vicentinho Júnior, autor do Requerimento de Verificação, retirou o pedido e o Presidente interrompeu a votação eletrônica, e determinou o seu cancelamento. Foi apresentado 01 destaque. Em sequência, foi colocado em votação o **Relatório nº 01 do COI** e o **Adendo**, que foram **aprovados**, ressalvado o destaque. Apreciação do Destaque nº 01, do Deputado João Carlos Bacelar, para supressão do **Aviso nº 28/2019-CN**, referente a Obras de Adequação de Trecho Rodoviário –Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana - na BR–116/BA – Lote 5, constante do Relatório nº 01 do COI, que propõe o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato SR-05/00878/2014, restringindo-se o bloqueio à execução de novos trechos, não se bloqueando os serviços necessários à preservação dos segmentos já iniciados; e pelo arquivamento da matéria. Voto da Coordenadora do COI: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **aprovada**. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no *art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório nº 02/2019**, do **Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, que “Propõe Atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves” constantes do **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**” (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020). Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Não foram apresentadas emendas. Coordenadora do COI: Deputada Dra. Soraya Manato. Membros do COI: Deputados Josimar Maranhãozinho, Zeca Dirceu, Leônidas Cristino, Gonzaga Patriota e Marx Beltrão, e os Senadores Angelo Coronel, Eduardo Gomes e Soraya Thronicke. Voto: pela aprovação deste Relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, nos termos do Anexo 2 deste Relatório, que contempla o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira de obras e serviços a seguir especificados, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), do quadro de bloqueio constante do voto: Obras de construção da BR-040/RJ; Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS; Obras de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA - Trecho 5; BRT de Palmas/TO; Aplicação de recursos federais de várias origens na Ferrovia Transnordestina; Canal Adutor do Sertão Alagoano - Alagoas. E ainda, com proposta de providência adicional à CMO: I) Solicitar ao Tribunal de Contas da União que não aplique a classificação de indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR em situações nas quais estejam ausentes as condições demarcadas no art. 118, inc. V, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(LDO/2020) para esse enquadramento, a saber, a autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, condições estas que estão ausentes nas sucessivas deliberações no âmbito do processo TC. 025.760/2016-5. A Coordenadora do COI apresentou o **Relatório nº 02** e o **Adendo**. Foi iniciada a discussão e fez uso da palavra o Deputado João Carlos Bacelar. Às 13h33min, o Senador Izalci Lucas assumiu a condução da reunião e concedeu à palavra ao Deputado Zé Neto. Às 13h39min, o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos e foi facultada a palavra aos Deputados José Nunes, Claudio Cajado e Carlos Henrique Gaguim. A Coordenadora do COI prestou esclarecimentos aos parlamentares. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o **Relatório nº 02** e o **Adendo**, foram **aprovados**, ressalvado o destaque. Apreciação do Destaque nº 01, do Deputado João Carlos Bacelar, para supressão da obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, Contrato SR-05/00878/2014, constante do Relatório nº 2/COI/CMO, inserida no quadro de bloqueio da execução física, orçamentária e financeira, proposta para o anexo VI da Lei Orçamentária Anual para 2020. Voto da Coordenadora do COI: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **aprovada** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário da Deputada Dra. Soraya Manato. Em votação na representação do Senado Federal, foi **aprovada**. Requerimento para Quebra de Interstício e Inclusão na Pauta, no sentido de apreciar a Proposta de **Alteração Nº 1** do Parecer Preliminar apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN** - PLOA/2020, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis de sua distribuição. Autor: Senador Marcelo Castro, Presidente da CMO. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**. EXTRAPAUTA. Proposta de **Alteração Nº 1** do Parecer Preliminar apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN** (PLOA/2020). Tendo em vista a necessidade de ajuste das disposições sobre autorizações para apresentação de emendas pelo Relator-Geral constantes do Parecer Preliminar sobre o **Projeto de Lei nº 22/2019-CN** - PLOA 2020, aprovado nesta Comissão em 04/12/2019, bem como das modalidades de emendas de Relator-Geral, fica autorizada a seguinte alteração: 1) Na Parte Especial, item 12.V, onde se lê: *a. ao desenvolvimento e fortalecimento da economia da cultura; b. às ações e serviços públicos de saúde; c. à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes; d. à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local; e. à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica; f. à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional; g. à construção, à reforma e ao reaparelhamento de aeroportos de interesse regional; h. ao apoio à política nacional de desenvolvimento urbano; i. à expansão e ao funcionamento de instituições Federais de Ensino Superior, Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e ao desenvolvimento da educação básica; j. à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer; k. ao desenvolvimento e promoção do turismo; l. às ações abrangidas pelo Programa Moradia Digna; m. ao atendimento de despesas de que trata o art. 107, § 6º, do ADCT, e ao ajuste do resultado primário; n. às ações de defesa civil; o. ao apoio à modernização das instituições de segurança pública e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública; p. à estruturação, ampliação e modernização de meios para combate à corrupção, a prevenção e repressão de atos ilícitos e a fiscalização do cumprimento da lei; q. à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais; r. à consolidação do Sistema Único de Assistência Social; s. à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; t. à redução de danos ambientais, especialmente os associados a vazamentos de óleo na costa brasileira; u. às ações de ciência e tecnologia; v. à concessão de bolsa de estudo; w. ao Programa de Aquisição de Alimentos; x. às subvenções econômicas das renegociações das operações de crédito rural decorrentes da prorrogação da Lei nº 13.340/2016.y. ao desenvolvimento assentamentos rurais e à assistência técnica e extensão rural. Leia-se: a. ao desenvolvimento e fortalecimento da cultura e do patrimônio histórico; b. às ações de saúde; c. à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos; d. à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local; e. à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica; f. à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional; g. à construção, à reforma e ao reaparelhamento de aeroportos de interesse regional; h. ao apoio à política nacional de desenvolvimento urbano; i. à expansão e ao funcionamento de instituições Federais de Ensino Superior, Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e ao desenvolvimento da educação básica; j. à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer; k. ao desenvolvimento e promoção do turismo; l. às ações abrangidas pelo Programa Moradia Digna; m. ao atendimento de despesas de que trata o art. 107, § 6º, do ADCT, e ao ajuste do resultado primário; n. às ações de defesa civil; o. ao apoio à modernização das instituições de segurança pública e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública; p. à estruturação, ampliação e modernização de meios para combate à corrupção, a prevenção e repressão de atos ilícitos e a fiscalização do cumprimento da lei; q. à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais; r. à consolidação do Sistema Único de Assistência Social; s. à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; t. à redução de danos ambientais, especialmente os associados a vazamentos de óleo na costa brasileira; u. às ações de ciência e tecnologia; v. à concessão de bolsa de estudo; w. ao Programa de Aquisição de Alimentos; x. aos subsídios e subvenções econômicas; y. à gestão e ao desenvolvimento de assentamentos rurais e à assistência técnica e extensão rural; z. a projetos de irrigação aa. à proteção à vida, à mulher, ao fortalecimento da família e à promoção de políticas de promoção e proteção aos Direitos Humanos; bb. à gestão e às políticas relacionadas ao trabalho, à previdência e à economia, indústria e comércio, inclusive para constituição de reservas relacionadas com o impacto de proposições em tramitação; 2) Na Parte Especial, item 34, inc. II, onde se lê: II. recompor dotações; Leia-se: II. recompor o corte prévio autorizado neste parecer; Autor: Deputado Domingos Neto. A Proposta de Alteração foi apresentada pelo Relator-Geral. Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado e Carlos Henrique Gaguim. Em votação, a Proposta de Alteração foi **aprovada**. Requerimento para Quebra de Interstício e Inclusão na Pauta, no sentido de apreciar o **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, e o **Relatório Final** apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN – PLOA 2020**, a despeito do previsto no Art. 128 da Resolução nº 01/2006-CN, que estabelece que a apreciação dos relatórios supracitados, somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) e 3 (três)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dias úteis, respectivamente, de suas distribuições. Autor: Senador Marcelo Castro, Presidente da CMO. Discutiram o Requerimento os Deputados Claudio Cajado e Carlos Henrique Gaguim. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, que trata sobre o “Exame de admissibilidade das emendas de **Relator-Geral** e de **Texto** apresentadas ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020” - PLOA/2020. Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE. Coordenador do CAE: Deputado João Carlos Bacelar. Membros do CAE: Deputados Adolfo Viana, Aluisio Mendes, Zé Carlos, Luciano Ducci e Marreca Filho, e os Senadores Luiz do Carmo, Elmano Férrer e Alessandro Vieira. Voto: pela admissão de todas as emendas de **Relator-Geral** e de **Texto** apresentadas ao PLOA/2020. O Relatório foi apresentado pelo Coordenador do CAE. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**. Em seguida, fizeram uso da palavra os Deputados Claudio Cajado e João Carlos Bacelar, que pronunciaram-se sobre os Relatórios do COI, anteriormente aprovados, em relação a Obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, trecho 5, Contrato SR-05/00878/2014. Às 14h10min, o Presidente anunciou a suspensão dos trabalhos e convocou a continuação da reunião ordinária, para o mesmo dia, às 16 horas. Às 17h51min, do dia 17 de dezembro, o Presidente reabriu a reunião. EXTRAPAUTA. **Relatório Final** apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”, (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020). Relator-Geral: Deputado Domingos Neto. Foram apresentadas 8.808 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo proposto, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas. Foi apresentado Requerimento para retirada de pauta, nos termos do art. 235, inciso III, alínea “d”, item 7, combinado com o art. 252, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, e combinado com o art.151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, no sentido de retirar da pauta o **Relatório Final** apresentado aos **Projeto de Lei nº 22/2019-CN – PLOA/2020**. Autores: Deputados Alexis Fonteyne, Lucas Gonzalez e Marcel van Hattem. O Deputado Alexis Fonteyne apresentou o Requerimento. Discutiu a matéria o Deputado Orlando Silva. Em votação, o Requerimento foi **rejeitado**, na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário do Deputado Alexis Fonteyne. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. O Relator-Geral apresentou o **Relatório Final**, a **Complementação de Voto** e a **Errata**. A discussão foi aberta assim como o prazo para apresentação de destaques. O Deputado Claudio Cajado, Representante da Liderança do Governo na CMO, propôs a retirada dos Requerimentos para obstrução da matéria, e que fosse permitido a votação em separado do destaque apresentado pelo Partido Novo, e fosse concedido tempo dobrado ao Líder para defesa do destaque. O Deputado Marcel van Hattem concordou com a proposta e retirou os Requerimentos de Adiamento de Votação e de Votação Nominal do **Relatório Final**. Foi iniciada a discussão e fizeram o uso da palavra os Deputados Cacá Leão, Edmilson Rodrigues, Carlos Henrique Gaguim e Aluisio Mendes. Às 18h27min, o 1º Vice-Presidente, Deputado Dagoberto Nogueira assumiu a condução da reunião e facultou à palavra ao Senador Eduardo Gomes. Às 18h29min, o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos e concedeu a palavra aos Deputados Alexis Fonteyne, Bohn Gass, Vicentinho Júnior, Claudio Cajado, Orlando Silva, e ao Senador Izalci Lucas. Às 18h59min, o 1º Vice-Presidente, Deputado Dagoberto Nogueira retomou a direção dos trabalhos e transferiu a palavra aos Deputados Hiran Gonçalves e Hildo Rocha. Às 19h06min, o Presidente reassumiu a condução da reunião e encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Foi apresentada **Contestação** relativa à fixação da despesa e à admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2020, nos termos do *art. 148 da Resolução nº 01/2006-CN* – Descumprimento do art. 166, § 3º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal. Prevalência da norma constitucional sobre a LDO e o Parecer Preliminar. Autores: Deputados Bohn Gass, Edmilson Rodrigues, Dagoberto Nogueira, Orlando Silva, Beto Faro e Gonzaga Patriota. O Deputado Bohn Gass apresentou a Contestação. O Presidente **deferiu** a Contestação. O Deputado Domingos Neto pronunciou-se sobre a matéria. O Deputado Edmilson Rodrigues discutiu a matéria. Em votação, a **Contestação** foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados André Figueiredo, Bohn Gass, Dagoberto Nogueira, Edmilson Rodrigues, Orlando Silva e Vander Loubet. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do *art.43, do Regimento Comum*. Foram apresentados 21 destaques. Em votação, o **Relatório Final**, a **Complementação de Voto** e a **Errata** foram **aprovados** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Bohn Gass, Edmilson Rodrigues, Orlando Silva e Vander Loubet, ressalvados os destaques. Em votação, na representação do Senado Federal foram **aprovados**, ressalvados os destaques. Apreciação dos 21 destaques apresentados. 1. Proposta do Presidente para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator-Geral, ressalvado o destaque nº 02, do Deputado Alexis Fonteyne, para votação em separado. Em votação, foi **aprovada**. 2 - Destaque com voto do Relator-Geral pela **aprovação**. Destaque nº 21, do Deputado Gurgel, à Emenda 4013.0005, do mesmo autor. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **aprovada**. 3 - Destaques com voto do Relator-Geral pela **rejeição**: 03 a 20. Em votação em globo, as matérias objetos dos destaques foram **rejeitadas** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciadas na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do *art.43, do Regimento Comum*. 4 - Destaque solicitado para votação em separado. Destaque nº 02, do Deputado Alexis Fonteyne, à Emenda 8100.1599, do Relator-Geral. Voto do Relator-Geral: pela **rejeição**. Defendeu a aprovação do destaque o Deputado Marcel van Hattem. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Alexis Fonteyne, Filipe Barros e Lucas Gonzalez. Proclamado o resultado da votação, o Deputado Lucas Gonzalez solicitou **verificação da votação**, mas sem o apoio necessário, conforme determina o *art. 136 da Resolução nº 01/2006-CN*, não foi **concedida** pelo Presidente. O Presidente confirmou a **rejeição** do destaque nº 02. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme dispõe o § 1º do *art.43, do Regimento Comum*. 5 – Destaque **retirado** pelo autor. Destaque nº 01, do Deputado André Figueiredo, à Emenda 5011.0001, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. (Autorizador Deputado Félix Mendonça Júnior). PAUTA. Item 20. Relatório apresentado à **Mensagem nº 06/2016-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao art. 15 da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, referente ao ano-base 2015.” Relator: Senador Jaques Wagner. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. Ausente o relator, foi designado o Senador Izalci Lucas como relator *ad hoc*, que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado**. Finalizando, houve pronunciamentos dos Deputados Dagoberto Nogueira e Claudio Cajado, sobre a conclusão dos trabalhos na CMO. **ENCERRAMENTO**: concluída a apreciação do Relatório Final apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, Proposta Orçamentária para 2020, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, agradeceu aos membros da CMO, aos parlamentares, aos servidores e adolescentes da Secretaria da CMO, à Diretoria Geral da Câmara dos Deputados, à Coordenação de Áudio Visual, à Taquigrafia, às Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às Assessorias das Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos jornalistas, às copeiras, aos garçons, e enfim, a todos os que com o seu trabalho e dedicação contribuíram para o bom êxito no fechamento dos trabalhos desta Comissão, durante o exercício de 2019. O Presidente encerrou os trabalhos, às vinte horas e sete minutos do dia dezessete

